



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

INDICAÇÃO	Nº / 2025
INICIATIVA	VEREADOR MARCELO PRETTI
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: Ao Exmo Sr NILO ANDRÉ LOCATELLI DE OLIVEIRA, SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS:

SOLICITAÇÃO:

REPARO NA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE ITAPINA, MUNICIPIO DE COLATINA-ES.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo solicitar o **reparo na iluminação do campo de futebol localizado no Distrito de Itapina**, tendo em vista que a estrutura existente encontra-se danificada e necessitando de manutenção urgente.

O campo de futebol é um espaço comunitário de grande relevância para os moradores da localidade, utilizado não apenas para a prática esportiva, mas também como ponto de encontro e lazer, especialmente nos finais de semana. A falta de iluminação adequada compromete a segurança dos frequentadores, além de limitar o uso do espaço no período noturno, prejudicando assim atividades esportivas e de integração social.

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330031003000340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Portanto, o reparo imediato da iluminação permitirá que a população do Distrito de Itapina volte a usufruir plenamente deste importante espaço de convivência e lazer, promovendo bem-estar, saúde e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Sala das Sessões

Em, 24 de setembro de 2025.

MARCELO CARVALHO PRETTI

Vereador – Autor

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003000340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003000340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em **24/09/2025 13:49**

Checksum: **2C6552749669A0409F79E5793BE3AA503CEA559406B61F3E1370F9B9B5A05B18**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003000340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.